



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 103, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando os processos, nº 23855.001185/2024-17; resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 196/2021, de 25/08/2021, integrada pelos servidores estáveis OSMAR RUFINO BRAGA, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Pedagogia, HEIDI GRACIELLE KANITZ, Professora do Magistério Superior, lotada no Curso de Turismo e GUILHERME AUGUSTO SOUZA PRADO, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Psicologia para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFDPAr, proceder à apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

Art. 2º Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Sindicância a partir de 01 de maio de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor